

I. TERMO DE USO - SEI.RIO

1. DA CIÊNCIA DO TERMO DE USO:

O presente Termo de Uso se refere a um contrato de adesão firmado entre o usuário e o fornecedor deste serviço, a Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL), localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455/ 13º andar - Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ.

O uso deste serviço está condicionado à ciência dos termos e do Aviso de Privacidade associados. O usuário deverá ler este Termo e o Aviso, certificar-se de havê-los entendido, estar consciente de todas as condições estabelecidas no Termo de Uso e se comprometer a cumpri-las.

Ao utilizar o serviço, o usuário manifesta estar ciente com relação ao conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas.

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO:

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

- a) Agente público: Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta ou indireta.
- b) Agentes de Estado: Inclui órgãos e entidades da Administração Pública além dos seus agentes públicos.
- c) Códigos maliciosos: São qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.
- d) Sítios e aplicativos: Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.
- e) Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.
- f) *Internet*: Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.

- g) Usuário interno: agentes públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro, incluindo estagiários, além de funcionários de empresas que mantenham relação contratual de prestação de serviços com o Município do Rio de Janeiro.
- h) Usuário externo: pessoas físicas ou jurídicas que não integram a Administração Pública Municipal, além de agentes públicos municipais que não estejam atuando no âmbito de suas atribuições funcionais e que estejam utilizando o Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações do SEI.rio.
- i) Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações: Módulo do SEI.rio acessado pelo usuário externo visando à abertura e acompanhamento de processos no âmbito do SEI.Rio.
- j) Tratamento da informação: toda operação realizada com as informações, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3. AR CABOUÇO LEGAL:

O arcabouço legal aplicável ao SEI.rio compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

- a) Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- b) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- c) Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública.
- d) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- e) Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital.
- f) Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 - Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.
- g) Decreto RIO Nº 44.745, de 19 de julho de 2018 - Consolida, em âmbito municipal, a legislação referente à Lei de Acesso às Informações - Lei Federal nº

12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

h) **Decreto RIO RIO Nº 57250 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**, Dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-Rio.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. **Nome do Serviço:** SEI.rio.

4.2. **Nome do órgão ou da entidade municipal responsável pelo serviço:**

Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, através de Acordo de Cooperação Técnica nº TRF4 544/2024 de 29 de outubro de 2024, assinado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 e Termo de Adesão nº 01/2024 - RJ, assinado entre o Município do Rio de Janeiro e o Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);

4.3. **Descrição do serviço e objetivos do serviço:** Utilização do processo eletrônico pela Administração Pública do Município do Rio de Janeiro para registros da criação, instrução e tramitação de processos administrativos, utilizando tecnologia da informação e comunicação.

4.4 **Acompanhamento dos processos:** A consulta ao andamento dos processos ocorrerá a qualquer momento e sem formalidades, diretamente em módulo de pesquisa pública disponível no endereço eletrônico do SEI.rio.

4.5 **Vistas de processos:** Para usuários internos, o acesso ao conteúdo de um processo é disponibilizado para a unidade de criação e para as demais unidades envolvidas na tramitação do processo, independente de requerimento. Para usuários externos, o acesso ao conteúdo de um processo é concedido mediante solicitação de acesso ao órgão competente, conforme legislação vigente.

4.6 **Intimações e prazos:** As intimações geradas nos processos administrativos eletrônicos pelos usuários internos do sistema serão disponibilizadas aos usuários externos no Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações.

4.6.1 Os prazos fixados pelas intimações eletrônicas começam a correr a partir da data da consulta da intimação no sistema, ou, não efetuada a consulta, em 10 dias após a data de sua expedição, por decurso de prazo tácito.

4.6.2 Exclui-se da contagem do prazo o dia do começo e inclui-se o do vencimento. Os prazos iniciam-se e encerram-se somente em dias úteis.

5. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO:

De acordo com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, são direitos básicos do usuário:

- 5.1. Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- 5.2. Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
- 5.3. Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- 5.4. Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- 5.5. Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e
- 5.6. Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na *internet*, especialmente sobre:
 - a) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
 - b) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado.

6. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO:

6.1. É de responsabilidade do usuário interno:

- a) Cumprir os deveres legais referentes ao tratamento das informações a que tiver acesso;
- b) Acessar e utilizar as informações do sistema no estrito cumprimento de suas atribuições profissionais;
- c) Manter sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica;
- d) Encerrar a sessão de uso do SEI.rio sempre que se ausentar do computador, impossibilitando o uso indevido do sistema e das informações por pessoas não autorizadas, uma vez que se presume de autoria do usuário os atos praticados com lastro em sua identificação e senha pessoal.

6.2. É de responsabilidade do usuário externo:

O usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários; de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual; de sigilo; e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro Usuário, ou ainda a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Aviso de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço. Também considera-se de responsabilidade do usuário externo:

- a) Manter sigilo da senha de acesso e assinatura eletrônica;
- b) Utilizar cadastro do gov.br para realizar o autocadastro de usuário externo, devendo ser mantido atualizado, inclusive o endereço de *e-mail*;
- c) Observar e atender aos requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- d) Conservar os documentos originais digitalizados enviados por meio do Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo;
- e) Verificar, por meio do protocolo eletrônico, o recebimento da solicitação e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- f) Observar o cumprimento dos prazos dos atos processuais em meio eletrônico, realizados no dia e na hora do envio da solicitação registrada no sistema, sendo tempestivos os atos praticados até às vinte e três horas e as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- g) Consultar, periodicamente, o Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações, a fim de verificar o andamento das solicitações e os prazos para cumprimento de intimações ou apresentação de recursos;
- h) Verificar as notificações de andamento dos processos enviadas por e-mail;
- i) Verificar o funcionamento da rede de comunicação, o acesso ao provedor de *internet* e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- j) Observar os períodos de manutenção programada realizados na plataforma pela Prefeitura do Rio;
- k) Definir o nível de acesso restrito aos documentos que contenham dados

pessoais, além daqueles solicitados no momento do cadastro;

I) Manter a precisão e veracidade dos dados informados e reconhecimento que a inconsistência deles poderá implicar a impossibilidade de se utilizar o SEI.rio, inclusive no que se refere aos vínculos com pessoas jurídicas e à administração de procurações eletrônicas;

m) Fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros, durante a utilização do serviço, a fim de resguardar e proteger esses direitos;

n) Manter atualizados seus dados pessoais, responsabilizando-se pelas consequências em caso de omissão ou erros nos dados fornecidos.

6.2.1 A Prefeitura do Rio de Janeiro não poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

- a) Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b) Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c) Proteção do equipamento;
- d) Proteção das informações baseadas nos equipamentos dos usuários;
- e) Abuso de uso dos equipamentos dos usuários;
- f) Monitoração clandestina do equipamento dos usuários;
- g) Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos equipamentos dos usuários;
- h) Perímetro inseguro.

6.2.2 Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Municipal será responsável pela instalação, no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, *trojans*, *malware*, *worm*, *bot*, *backdoor*, *spyware*, *rootkit*, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

7. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1. **Do Processo Digital:** O processo digital no SEI.rio deve ser criado e mantido de forma a permitir sua eficiente localização, controle e classificação mediante o preenchimento dos metadados e campos próprios do sistema, observados os seguintes requisitos:

- a) Ser formado de maneira cronológica, lógica e contínua;
- b) Publicidade das informações como preceito geral e o sigilo como exceção;
- c) Atribuição individual de nível de acesso a cada documento, considerando as hipóteses legais de sigilo e restrição de acesso às informações nele contidas, sendo possível sua ampliação ou limitação, sempre que necessário;
- d) A atribuição justificada de nível de acesso restrito ou sigiloso ao processo.

7.2. Disponibilidade: O SEI.rio estará disponível vinte e quatro horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de indisponibilidade em razão de manutenção programada ou por motivo técnico.

7.2.1 Será considerada por motivo técnico a indisponibilidade do SEI.rio quando:

- a) for superior a sessenta minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as seis horas e as vinte e três horas;
- b) ocorrer entre as vinte e três horas e as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos.

7.2.2 Caberá exclusivamente à Gestão do SEI.rio a atestaçāo quanto à indisponibilidade do sistema.

7.2.3 Na hipótese prevista no item 7.2.1, os prazos concedidos aos usuários externos ficam automaticamente prorrogados até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema.

7.2.4 A Administração Pública Municipal se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no serviço, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É de responsabilidade da Administração Pública Municipal implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.

7.2.5 A Administração Pública Municipal poderá, em relação às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o serviço ou de outra forma necessárias para cumprir com obrigações legais. Caso

ocorra, a Administração Pública Municipal notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

7.2.6 Cada gestor de negócio, responsável pelo tratamento de dados pessoais, deve providenciar os Termos de Uso, Política de Privacidade e demais documentações relativas ao correto tratamento dos dados pessoais, em consonância com o Decreto Rio Nº 54984 de 21 de agosto de 2024 e com a Resolução SEGOVI Nº 91 DE 1º de agosto de 2022.

8. AVISO DE PRIVACIDADE:

O Aviso de Privacidade estabelecido pela Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL) e utilizado pelo SEI.rio trata da utilização de dados pessoais.

Esse Aviso faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados por esse Serviço serão tratados nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações, acesse nosso Aviso de Privacidade contido no item II deste documento.

9. INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

Em caso de dúvidas relacionadas ao SEI.rio, entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

- a) e-mail: sei.rio@prefeitura.rio
- b) Telefone: 20884970
- c) Portal: sei.rio

Atendimento presencial: Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – 8º andar - Torre Norte – Cidade Nova

II. AVISO DE PRIVACIDADE – SEI.RIO

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste Aviso será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação,

da necessidade, do livre acesso, da qualidade dos dados, da transparência, da segurança, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, neste Aviso de Privacidade, consideram-se:

- a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável;
- b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- c) Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- d) Agentes de tratamento: O controlador e o operador. Os indivíduos subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores;
- e) Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;
- f) Controladoria Conjunta: determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD;
- g) Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- h) Suboperador: contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante a LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades;
- i) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo

operador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

j) Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

k) Dado Anonimizado: Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

l) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;

m) Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

n) Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais;

o) Incidente de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento, ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais;

p) Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

q) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

r) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

s) Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

2.1 - O tratamento de dados é realizado com base no artigo 7º, incisos III e IV, da LGPD, e se limitam à execução de políticas públicas e, porventura, à realização de estudos de pesquisa.

3. CONTROLADOR: Responsável pelas principais decisões sobre o tratamento de dados pessoais.

3.1. **Nome da Controladora:** Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL).

3.2. **Endereço da Controladora:** Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar - Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ.

3.3. **Endereço eletrônico do Controlador:** <https://casacivil.prefeitura.rio>

3.5 **Nome do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:** Amanda da Costa Coelho Lobato. Suplente: Samir de Menezes Costa.

3.5.1 **E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:** O usuário poderá entrar em contato por meio do e-mail lgpd.cvl@prefeitura.rio, para sanar quaisquer dúvidas sobre este Aviso de Privacidade ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados realizado com fundamento na LGPD.

4. OPERADOR: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

4.1.1 **Nome do Operador:** Empresa Municipal de Informática S.A. / IPLANRIO.

4.1.3 **Endereço do Operador:** Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – 8º andar – Torre Norte – Cidade Nova;

4.1.4 **Endereço eletrônico do Operador:** <https://iplanrio.prefeitura.rio>

4.1.5 **Telefone para contato:** Tel.:2088-4925.

4.2 Nome do(a) encarregado(a) de dados do Operador:

4.2.1 Contato do encarregado de dados do Operador: Nome do encarregado: Antônio Sérgio de Oliveira Luiz. O usuário poderá entrar em contato por meio do e-mail encarregados.iplanrio@prefeitura.rio, para sanar quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados realizado com fundamento na LGPD.

4.2.2 Contato do encarregado de dados do SubOperador:

Empresa Google. O suporte da empresa está detalhado no documento no link a seguir:
<https://services.google.com/fh/files/misc/pt-br-cloud-data-processing-addendum-customers.pdf?authuser=2>

5. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais;
- b) Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- d) Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- e) Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

6. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS:

6.1. A utilização de determinadas funcionalidades do serviço pelo titular de dados pessoais dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:

6.1.1. Usuário Interno:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Matrícula;
- d) Endereço de e-mail.

6.1.2. Usuário externo:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Endereço de e-mail.
- d) Endereço residencial
- e) Telefone
- f) RG

6.2. Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes: Porventura, poderá haver o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, e, neste caso, a Administração Pública Municipal se compromete a fornecer maior proteção a esses dados. Além disso, o órgão ou entidade municipal se compromete a cumprir todas as disposições legais pertinentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.2.1 O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes será realizado, sempre, em seu melhor interesse, devendo ser observadas as regras constantes do seu art. 14 da LGPD e, na hipótese de execução de políticas públicas, dos artigos 23 a 30, da referida lei.

7. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS:

Os dados pessoais utilizados no serviço são informados pelo usuário no momento do cadastro inicial e/ou para atualização de cadastros realizados previamente.

8. TRATAMENTO REALIZADO E FINALIDADE:

Os dados pessoais dos usuários internos e externos do SEI.rio tem como tratamentos: o armazenamento, a coleta e a utilização, possuindo como finalidades específicas:

Usuário Interno:

- a) Nome completo – identificação no SEI.rio;
- b) CPF - identificação no SEI.rio e geração de senha e o *login* de acesso;
- c) Matrícula - identificação no SEI.rio, geração de senha e o *login* de

acesso;

d) Endereço de e-mail – envio de senha de acesso ao sistema e de notificações;

Usuário externo:

a) Nome completo – identificação no Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações do SEI.rio;

b) CPF - identificação no Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações do SEI.rio;

c) Endereço de e-mail – envio de intimações a partir do Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações do SEI.rio;

d) Endereço residencial - identificação no Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações do SEI.rio;

e) Telefone - identificação no Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações do SEI.rio;

f) RG - identificação no Módulo de Peticionamento, Intimações e Procurações do SEI.rio;

Os dados pessoais mencionados acima são tratados com a finalidade de se realizar cadastro dos usuários internos e externos do SEI.rio, objetivando controle de acesso, bem como o envio de notificações dos andamentos dos processos.

Importante destacar que outros dados pessoais podem ser tratados nos documentos e processos criados e inseridos no SEI.rio pelos usuários internos e externos do sistema, com finalidades específicas relativas ao cumprimento de obrigações legais pertinentes à tramitação de feitos administrativos da Administração Pública Municipal.

Em relação aos usuários internos, orienta-se que, nos documentos e processos que contenham dados pessoais, seja definido nível de acesso restrito. Como não há limitação sistêmica parcial (de trecho, de linha ou de dado), todo o documento em que as informações a serem protegidas estiverem inseridas sofrerá esta restrição de acesso. Assim, a proteção ao dado pessoal estará garantida, pois somente os usuários internos das unidades por onde o processo tramitar poderão visualizar o documento.

Todos os dados, inclusive os pessoais, produzidos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.rio, são armazenados na nuvem da Google Cloud Platform - GCP que fica distribuída em três *data centers* na cidade de Osasco, São Paulo.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

9.1. Os dados pessoais do usuário poderão ser compartilhados com a Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM), Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), e demais órgãos de controles e de fiscalização, como os Ministérios Públicos e as Defensorias Públicas.

9.1.1. O uso, acesso e compartilhamento da base de dados formada nos termos do presente Aviso de Privacidade poderão ser feitos dentro dos limites e propósitos das atividades legais da Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL). As bases poderão ser fornecidas e disponibilizadas para acesso e/ou consulta de:

9.1.2. Investigações judiciais:

9.1.2.1. A Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL) poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas ou de outra forma necessária para cumprir com nossas obrigações legais. Caso ocorra, o usuário será informado, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

10. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

10.1. Não haverá transferência internacional de dados pessoais.

11. SEGURANÇA DOS DADOS: Ao SEI.rio aplica-se a Política de Segurança da Informação da Prefeitura, constante do Decreto RIO Nº 53700 de 8 de dezembro de 2023 e da Resolução CVL Nº 216 de 15 de dezembro de 2023.

12. COOKIES: Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do site.

Por meio dos cookies, pequenas quantidades de informação são armazenadas pelo navegador do usuário para que o servidor do serviço possa lê-las posteriormente. Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso ao site.

É importante ressaltar que nem todo cookie contém dados pessoais do usuário, já que determinados tipos de cookies podem ser utilizados somente para que o serviço funcione corretamente.

As informações eventualmente armazenadas em cookies também são

consideradas dados pessoais. Todas as regras previstas neste Aviso de Privacidade também são aplicáveis aos referidos cookies.

O SEI.rio possui alguns *cookies* necessários que coletam dados, com base em seu legítimo interesse, tendo em vista a limitação da coleta ao estritamente necessário para a finalidade específica e exclusiva de aumentar o desempenho nas utilizações posteriores da ferramenta. Somente a própria aplicação tem acesso a estes *cookies*, sendo que as informações e dados coletados não são compartilhados com terceiros e nem cruzadas com outros bancos de dados visando alcançar outras finalidades.

13. TRATAMENTO POSTERIOR DOS DADOS PARA OUTRAS FINALIDADES:

Os dados pessoais dos usuários interno e externo, dentre outros, podem ser utilizados para melhoria contínua dos serviços e aprimoramento da experiência do usuário no âmbito do SEI.rio.

14. MUDANÇAS: A presente versão 1.0 deste Termo de Uso e deste Aviso de Privacidade foi atualizada em setembro de 2025.

O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço do SEI.rio, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

15. FORO: Este Termo de Uso e este Aviso de Privacidade serão regidos pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.